

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando o encaminhamento de informações atualizadas sobre a implementação do Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André, instituído pelo Decreto Municipal nº 18.333/2024.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André, nos termos do inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, que acione o setor competente solicitando o encaminhamento de informações atualizadas sobre a implementação do Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André, instituído pelo Decreto Municipal nº 18.333/2024.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 18.333, de 29 de outubro de 2024, que aprovou o Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André, elaborado em consonância com a Lei Municipal nº 8.628, de 1º de junho de 2004, que estabelece diretrizes para a arborização urbana e disciplina a gestão e manejo das áreas verdes e logradouros arborizados.

O Plano aprovado tem por objetivos principais promover o aumento da cobertura arbórea do Município, garantir a escolha de espécies adequadas, reduzir os efeitos de ilha de calor, favorecer a permeabilidade do solo, fomentar a conscientização ambiental e contribuir para a melhoria da saúde e qualidade de vida da população.

Além disso, os efeitos climáticos extremos recentemente observados em nossa cidade e região, tais como elevação das temperaturas, aumento da ocorrência de enchentes e queda de árvores, tornam urgente e imprescindível a efetiva execução das ações previstas no Plano de Arborização Urbana.

Dessa forma, solicitamos o encaminhamento de informações atualizadas sobre a implementação do Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André, instituído pelo Decreto Municipal nº 18.333/2024, contemplando os seguintes questionamentos:

1. Já foi iniciada a implementação do Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André?
- Em caso positivo, em qual bairro teve início e qual o cronograma previsto para atuação nos demais bairros da cidade?



2. Há previsão atualizada para implementação completa do Plano?
3. Em relação aos recursos financeiros, o Plano está contemplado no Orçamento Municipal de 2026 e no PPA 2026-2029?
 - Quais os valores previstos de recursos do Tesouro Municipal?
 - Há previsão de recursos externos, convênios ou parcerias públicas ou privadas para execução das ações do Plano?
4. Houve expedição de instruções e/ou normas complementares pela Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, conforme autorizado pelo art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 18.333/2024, para o adequado funcionamento e fiscalização do Plano?
5. Foi elaborado o Manual Técnico de Arborização Urbana, conforme previsto no Plano?
 - Em caso positivo, solicita-se o encaminhamento de cópia.
6. Qual a atual situação dos recursos financeiros do Fundo de Preservação da Arborização Urbana, instituído pela Lei Municipal nº 8.628/2004 e regulamentado pelo Decreto nº 17.942/2022?
7. Qual o andamento da Revisão da Lei Municipal nº 8.628/2004, prevista no Plano de Arborização Urbana para ser concluída em 2025?
8. Já foi criado o Conselho de Arborização Urbana do Município de Santo André – SP, conforme previsto no Plano?
9. Qual o andamento do Programa de Substituição Gradativa de Árvores Inadequadas, mencionado no Plano e já implementado em caráter piloto desde 2018?
10. Qual o status dos programas e projetos correlatos, como “Meu Bairro Mais Verde”, “Amigos do Verde”, “Amigos da Praça” e o “Programa de Poda”, considerando suas interfaces com o Plano de Arborização Urbana?
11. Há previsão de ações de sensibilização ambiental, formação de agentes ambientais e participação comunitária em consonância com as metas e estratégias do Plano?
12. Quais os indicadores de monitoramento e avaliação utilizados pela Prefeitura para acompanhar a execução e os resultados do Plano?
13. Há protocolo atualizado para podas emergenciais, especialmente nas áreas da Macrozona de Proteção Ambiental, regiões com declividade acentuada ou áreas de risco?



14. Há algum cronograma ou diretrizes de parceria com a ENEL para realização de podas na cidade?

15. Há planos e/ou diretrizes específicas para a Macrozona de Proteção Ambiental?

Diante do exposto, certos da atenção e do comprometimento desta Administração Municipal com o tema, considerando a relevância da arborização urbana para o planejamento ambiental, a mitigação dos efeitos das mudanças climáticas e a promoção de uma cidade mais sustentável, reforçamos a solicitação de encaminhamento das informações requeridas, a fim de que este Parlamento possa acompanhar e colaborar com as ações voltadas à efetiva implementação do Plano de Arborização Urbana do Município de Santo André, política pública essencial para o presente e o futuro de nossa cidade.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 18 de novembro de 2025.

**Ver. Clóvis Girardi
VEREADOR**

**Ver. Denis Gambá
VEREADOR**

**Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR**

**Ver. Major Vitor Santos
VEREADOR**

**Ver. Vavá
VEREADOR**

